



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO Nº 522 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Gilvan Barros

**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO
TAVARES BASTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Tavares Bastos ao Desembargador **Dr. SEBASTIÃO COSTA FILHO** pelos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, em 06 de dezembro de 2011.

DEP. FERNANDO TOLEDO
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL,** em 06 de dezembro de 2011.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Diretor Geral